



# Transporte **PARA TODOS**

Com os ônibus da frota de transporte público coletivo já adaptados às pessoas com deficiência, as operadoras oferecem também outros meios de transporte complementar, mais personalizados, para atender as necessidades de pessoas com deficiência



Há 28 anos, surgiu a ideia de se colocar ônibus preparados para dar mobilidade a pessoas com deficiência na capital paulista. Após análises técnicas de viabilidade, além dos ônibus adaptados de fábrica, foi determinado que as empresas operadoras adquirissem também vans com um arranjo interno modificado e equipadas com plataformas elevatórias, para o transporte de pessoas em cadeira de rodas ou de pessoas com mobilidade muito reduzida. Ficou assim estabelecido que esse seria um serviço especial de transporte, com características próprias e totalmente inovador, e que viria a ser referência mundial.

O programa Atende+, operado pela SPTrans, é uma modalidade de transporte gratuito, porta a porta, destinado às pessoas com autismo, surdo-cegueira ou deficiência física severa. O programa é destinado a promover acessibilidade às pessoas que não possuem condições de mobilidade autônoma aos meios de transportes convencionais.

“Eu era o presidente da Companhia Pública de São Paulo quando o prefeito me chamou e disse que queria que colocássemos um elevador nos veículos. Mas como poderíamos colocar se os veículos não eram adaptados e os ônibus não tinham a estrutura da carroceria projetada para isso? Então, nós debatemos e saiu a ideia de colocarmos um serviço especializado. Hoje, vem gente do mundo todo visitar a SPTrans para saber como funciona”, relembra o diretor executivo da NTU, Francisco Christovam.



Com uma frota de 540 vans e 101 táxis adaptados, o serviço atendeu, em fevereiro deste ano, um total de 17.958 usuários, dos quais 10.495 pessoas com deficiência e 7.463 acompanhantes, em programação regular, eventual e para eventos nos fins de semana/feriados. O atendimento é prestado a clientes cadastrados, com uma programação pré-agendada de viagens no horário das 7h às 20h, de segunda-feira a domingo.

Além do atendimento porta a porta a clientes cadastrados, o Atende+ oferece atendimentos nos fins de semana, para os chamados “eventos aos fins de semana”. Nesse tipo de serviço, os pedidos de transporte são feitos diretamente pelas instituições que trabalham com pessoas com deficiência — com, no mínimo, dez dias de antecedência. As instituições interessadas precisam efetuar cadastro prévio na SPTrans.

Para ampliar o acesso das pessoas com algum tipo de deficiência nos deslocamentos diários, as empresas de ônibus do país já estão com toda a sua frota adaptada, com as plataformas elevatórias para pessoas em cadeira de rodas. Além desse equipamento, as operadoras oferecem serviços com vans e micro-ônibus adaptados também a outros tipos de deficiência.

### Transporte acessível a estudantes

Um desses projetos relacionados ao transporte inclusivo paulista é o Ligado, que proporciona o direito de mobilidade a crianças e jovens com deficiências e/ou síndromes que, por razões das patologias, têm dificuldades de utilizar o transporte coletivo regular.

O serviço, contratado pela Secretaria de Educação e realizado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), atende alunos matriculados na rede regular de ensino e demais instituições conveniadas e/ou credenciadas.

Segundo a EMTU, o projeto Ligado faz o atendimento do tipo “porta a porta”, em mais de mil escolas. O programa conta com uma frota de 604 veículos para transportar mais de cinco mil alunos, que usam ou não cadeira de rodas, além dos acompanhantes. Só em dezembro, houve mais de 150 mil atendimentos às crianças e jovens. Nos dez anos de operação, a avaliação do serviço esteve sempre acima de 90% de satisfação, sendo que no ano de 2019 atingiu 97,62% de avaliação positiva.

“O projeto Ligado em São Paulo surgiu da necessidade de melhorar a mobilidade urbana e proporcionar uma experiência mais eficiente aos cidadãos com deficiência. Os desafios enfrentados durante a criação do projeto incluíram a infraestrutura preexistente, questões de financiamento, adaptação às demandas da população e coordenação entre diferentes órgãos e entidades envolvidos”, afirma a EMTU, em nota.

Para ter acesso ao serviço é necessário que o responsável pelo aluno procure a instituição de ensino, a Diretoria Regional de Ensino ou a Secretaria de Educação do Estado e efetue o cadastro. O público atendido é diversificado e abrange uma ampla faixa demográfica e socioeconômica.

### **Nova legislação**

No ano passado, foi sancionada a Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023, que amplia o atendimento prioritário em diversos estabelecimentos e dispõe que as empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservem assentos, devidamente identificados, às pessoas com deficiência, às pessoas com transtorno do espectro autista, às pessoas idosas, às gestantes, às lactantes, às pessoas com criança de colo e às pessoas com mobilidade reduzida. A medida já era praticada no Distrito Federal desde 2017, quando todos os assentos de transportes públicos coletivos passaram a ser prioritários para idosos (pessoas a partir de 60 anos), gestantes e passageiros com criança de colo, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No marco da nova legislação, a SPTrans reforçou a campanha “Todos colaboram, todos viajam melhor”, para gerar mais gentilezas no transporte público municipal. Durante a primeira quinzena de março, 11,9 mil coletivos da cidade paulista circularam com informativos que incentivavam a prática de ceder lugar aos passageiros idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo ou deficiência, mesmo em assentos não preferenciais. Hoje, os ônibus contam com lugares preferenciais nas áreas dianteiras e traseiras dos veículos, identificados com a cor amarela.

**“AS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO PAÍS JÁ ESTÃO COM TODA A SUA FROTA ADAPTADA PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS E OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA.”**

### **Micro-ônibus adaptados**

Já o serviço de transporte público de Curitiba (PR) oferece às pessoas com deficiência o Transporte Especial Acesso, um serviço de micro-ônibus porta a porta, com elevador, cadeira de rodas e acessórios necessários para melhorar a mobilidade dos passageiros.

O micro-ônibus busca o usuário na porta de casa e conduz a pessoa até a porta do serviço ou do atendimento de que ela precisa. Terminado o atendimento, a pessoa com deficiência é levada de volta para casa. O veículo atende pessoas que vão a consultas, exames, habilitação e reabilitação.

“É um serviço essencial para as pessoas com deficiência. Por meio do Acesso, elas podem realizar exames e fazer consultas. Nós, das empresas de ônibus, dizemos que nosso negócio é transportar pessoas. Nesse caso, ficamos ainda mais satisfeitos em ajudar”, explica Mauricio Gulín, presidente do Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba.

O programa começou há mais de dez anos, com o objetivo de auxiliar as pessoas com mobilidade reduzida e situação vulnerável a se deslocarem até seus atendimentos de saúde. Podem ter acesso ao programa pessoas com restrições de movimento, autonomia e/ou comportamento, que não conseguem utilizar o transporte público comum, que tenham renda familiar, per capita, de até um salário mínimo e residam em Curitiba. Atualmente, há mais de 1,9 mil usuários credenciados, e não há um limite de credenciamento. Todos que buscarem o serviço e estiverem dentro dos critérios estabelecidos receberão assistência.

Diariamente, são atendidas de 80 a 100 pessoas em nove micro-ônibus que fazem uma ou duas viagens por período do dia, de acordo com a demanda. As rotas são geradas em sistema informatizado, alimentado com todas as informações a respeito dos veículos em operação, cadastro de credenciados e solicitações de agendamentos.

No município mineiro de Poços de Caldas, a empresa Floramar oferece o serviço de transporte diferenciado realizado em vans adaptadas para o atendimento porta a porta às pessoas com deficiência física, que apresentem laudo médico comprovando a necessidade de uso da cadeira de rodas.

O Serviço de Transporte Especial dispõe de um atendimento realizado via telefone, no qual os usuários cadastrados entram em contato e agendam o serviço. Para as pessoas não cadastradas, o transporte é feito pelas linhas normais de transporte público, que conta com uma frota 100% adaptada para atender esse público específico. Segundo a Floramar, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, foram transportados 2.015 passageiros, dos quais 950 em janeiro (mês de férias) e 1.065 em fevereiro.

### Atendimento às pessoas em cadeira de rodas

O Serviço Especial Mão na Roda (SEMAR) atua na Região Metropolitana da Grande Vitória (ES) a fim de garantir veículos especialmente adaptados para transportar usuários que somente se locomovem com o uso de cadeira de rodas, previamente cadastrados.

O SEMAR oferece transporte personalizado, do tipo porta a porta e porta ao terminal de integração, atendendo às necessidades individuais do usuário em viagens fixas e eventuais. As viagens fixas são aquelas em que a localização, destino e horário do compromisso são fixos no decorrer do mês ou ano. Nesses casos, podem ser solicitadas a partir do primeiro dia útil do ano e são incluídas após análise e encaixe na programação dos veículos.

Já as viagens eventuais são as de frequência esporádica, cujos destinos e horários são variados. Nesse caso, a solicitação deve ser feita com 48 horas de antecedência e confirmada no dia anterior à viagem, conforme critérios de prioridades: tratamento de saúde; educação especial e comum; trabalho; lazer e esporte, e outros motivos como supermercado, banco, igreja e outros.

Ao longo do ano passado, 1.043 usuários foram atendidos, contabilizando um total de 96.494 viagens realizadas com esses passageiros. Hoje, o SEMAR tem 25 ônibus, que tiveram a frota renovada em 2020. "Os motoristas também atendem exclusivamente esses usuários e recebem treinamento específico para transporte de passageiros com deficiência. Um serviço que busca e leva os usuários cadastrados conforme agendamento prévio, e que existe em pouquíssimas cidades brasileiras", destaca o coordenador do Serviço Mão na Roda, Erick Costa de Azevedo.

O serviço é parte integrante do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - Transcol. Para quem ainda não usa o serviço é preciso fazer um pré-cadastro e solicitar uma habilitação [NO SITE MAONARODA.GVBUS.ORG.BR](https://www.no-site-maonaroda.gvbus.org.br).

Esse cadastro é feito utilizando a tecnologia Mobsys, da startup apoiada pelo Programa de Inovação COLETIVO, da NTU, que permite ao usuário realizar seu pré-cadastro, agendar suas viagens 24 horas por dia e receber suas confirmações de viagem via SMS e e-mail sem necessidade de contato telefônico.





## ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS QUE USAM CADEIRA DE RODAS

A iniciativa para a inclusão das plataformas elevatórias para pessoas com deficiência no transporte público começou a ser implementada no início dos anos 2000, a partir de normas sobre acessibilidade nos ônibus definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme exigências das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

“A ABNT criou uma Comissão de Estudo Especial, com representantes de todos os segmentos do transporte público por ônibus. Essa comissão trabalhou por anos, até publicar, em 2009, a primeira edição da NBR 15570, na qual estava prevista a fabricação de veículos com elevadores”, relembra o coordenador do Núcleo de Transporte da NTU, Matteus Freitas.

A legislação definiu que a existência de plataforma elevatória, assim como dos demais itens de acessibilidade, passaram a ser itens obrigatórios nos coletivos urbanos, para atender todas as pessoas com deficiências física, visual, auditiva, mental e/ou com mobilidade reduzida. Definiu também que a adequação dos veículos ainda não acessíveis à época, e a substituição da frota já operante por ônibus totalmente acessíveis, deveria acontecer de forma gradativa.

A NTU participou ativamente da comissão da ABNT e elaborou duas cartilhas com orientações sobre os requisitos exigidos no processo de acessibilidade da frota, assim como sobre os prazos definidos para cada situação.

De acordo com a mesma legislação, também foi definido como necessário tornar acessível, em prazo máximo de 120 meses, encerrado em 2 de dezembro de 2014, toda a infraestrutura de transporte público relacionada aos pontos de embarque e desembarque, terminais, estações e demais equipamentos urbanos. Importante destacar que essa responsabilidade é inteiramente do poder público e não das operadoras de ônibus, e, infelizmente, em pouquíssimos casos foi cumprida.

Há mais de 15 anos, desde outubro de 2008, todos os ônibus de transporte público de passageiros são produzidos nas fábricas existentes no país já com as plataformas elevatórias. É seguro afirmar, portanto, que 100% da frota nacional já dispõe desse equipamento, já que as idades médias e máximas definidas pelos órgãos gestores nos contratos de prestação do serviço não permitem a operação de veículos fabricados antes dessa data.



# SÃO LUIS

MARANHÃO

A TECNOLOGIA DE  
MOBILIDADE PRODATA  
CHEGOU NO ESTADO DA  
BELEZA, HISTÓRIA E  
OUSADIA.

Foto: Douglas Junior / MTur

**PRODATA**   
mobility Brasil

[prodatamobility.com.br](http://prodatamobility.com.br)